

ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 021/2018 DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 09H (NOVE HORAS) DO DIA 24 DE MAIO DO ANO DE 2018 (DOIS MIL E DEZOITO).

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a Presidência de **Karmelina Marjorie Nogueira Barroso**, e tendo comparecido os seguintes membros: **Edson Luis Lopes Andrade** e **Maria Augusta Silveira**. Havendo número legal foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação deu continuidade ao processo licitatório constante da **TOMADA DE PREÇO Nº 021/2018**. Para esta fase da licitação de abertura das propostas comerciais, foi comunicada através de e-mail a empresa: **CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA – EPP**. A empresa **CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA – EPP** não compareceu ao certame. Compareceu ao certame o Engenheiro Civil da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos (SECOMP), o **Sr. João Wandick Diogo Soares, CREA/CE 48756**. Em seguida a Comissão passou para a abertura do envelope da Proposta Comercial do qual constava da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA BASE DE 02 (DUAS) ETA'S MODULADAS 15I/S (CADA) - AMPLIAÇÃO DA ETA SUMARÉ IV NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE**, de acordo com as especificações contidas nos anexos do edital de **TOMADA DE PREÇO Nº 021/2018**. Foi divulgado o preço, sendo este o seguinte:

1. **CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA – EPP.....R\$ 107.972,35**

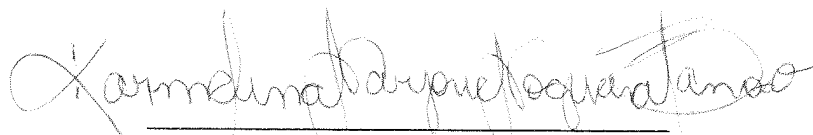
A Comissão efetuou a rubrica das propostas de preços. A Comissão declara **CLASSIFICADA** e **VENCEDORA** do certame a empresa **CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA – EPP** com o valor global de **R\$ 107.972,35 (Cento e sete mil, novecentos e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos)**. O critério de julgamento da Proposta foi o de **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos do inciso I, §1º do artigo 45 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. A proposta de preços da empresa será enviada à Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos para análise final e emissão de parecer técnico conclusivo.

A Comissão abriu prazo recursal conforme legislação vigente.

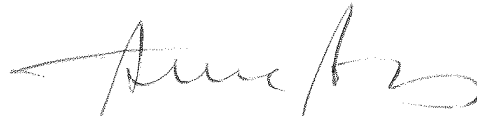
Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão.

Sobral-CE, 24 de maio de 2018.

A COMISSÃO:



Karmelina Marjorie Nogueira Barroso
Presidente



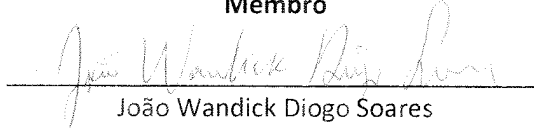
Edson Luis Lopes Andrade

Membro



Maria Augusta Silveira

Membro



João Wandick Diogo Soares

Engenheiro Civil da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos

REF.: ATA_ABERT_PROP_TP_021_2018_SECOMP